



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.477, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

**Declara facultativo o ponto nas repartições públicas,
e dá outras providências.**

Dr. Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que no dia **04/03/2025 (terça-feira)** é comemorado o “**Carnaval**” – Ponto Facultativo;

Considerando que no dia **18/04/2025 (sexta-feira)** é comemorado o “**Dia da Paixão de Cristo**” – Feriado Nacional e Municipal;

Considerando que no dia **21/04/2025 (segunda-feira)** é comemorado o “**Tiradentes**” – Feriado Nacional;

Considerando que no dia **21/04/2025 (segunda-feira)** é comemorado o “**Dia de São Benedito**” – Feriado Municipal;

Considerando que no dia **01/05/2025 (quinta-feira)** é comemorado o “**Dia do Trabalho**” – Feriado Nacional;

Considerando que no dia **19/06/2025 (quinta-feira)** é comemorado “**Corpus Christi**” – Feriado Municipal;

Considerando que no dia **09/07/2025 (quarta-feira)** é comemorado o “**Dia da Revolução Constitucionalista**” – Feriado Estadual;

Considerando que no dia **10/07/2025 (quinta-feira)** é comemorada a “**Emancipação Política da Cidade**” – Ponto Facultativo;

Considerando que no dia **07/09/2025 (domingo)** é comemorado o “**Independência do Brasil**” – Feriado Nacional;

Considerando que no dia **08/09/2025 (segunda-feira)** é comemorado “**Nossa Senhora do Bom Sucesso**” – Feriado Municipal;

Considerando que no dia **12/10/2025 (domingo)** é comemorado “**Nossa Senhora Aparecida**” – Feriado Nacional;

Considerando que no dia **28/10/2025 (terça-feira)** é comemorado o “**Dia do Servidor Público**” – art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 – Ponto Facultativo;

Considerando que no dia **02/11/2025 (domingo)** é comemorado “**Finados**” – Feriado Nacional;

Considerando que no dia **15/11/2025 (sábado)** é comemorada a “**Proclamação da República**” – Feriado Nacional;

Considerando que no dia **20/11/2025 (quinta-feira)** é comemorado “**Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra**” – Feriado Nacional;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

Considerando que no dia **25/12/2025 (quinta-feira)** é comemorado o dia de “Natal” – Feriado Nacional;

Considerando que no dia **01/01/2026 (quinta-feira)** é comemorado o dia do Ano Novo “Confraternização Universal” – Feriado Nacional;

Considerando o dia anterior e/ou subsequente aos pontos facultativos de **04/03/2025 (terça-feira); 10/07/2025 (quinta-feira), 28/10/2025 (terça-feira),** e aos feriados de **01/05/2025 (quinta-feira), 19/06/2025 (quinta-feira), 09/07/2025 (quarta-feira), 20/11/2025 (quinta-feira), 25/12/2025 (quinta-feira) e 01/01/2026 (quinta-feira);**

RESOLVE:

Art. 1º Declarar **FACULTATIVO** o ponto nos dias **03/03/2025 (segunda-feira), 04/03/2025 (terça-feira), 02/05/2025 (sexta-feira), 20/06/2025 (sexta-feira), 10/07/2025, 11/07/2025 (sexta-feira), 27/10/2025 (segunda-feira), 21/11/2025 (sexta-feira), 24/12/2025 (quarta-feira), 26/12/2025 (sexta-feira), 31/12/2025 (quarta-feira) e 02/01/2026 (sexta-feira) não** havendo expediente normal nesses dias.

Art. 2º Declarar **FACULTATIVO PARCIAL** o ponto no dia **05/03/2025 (quarta-feira),** devendo o expediente normal nesse dia iniciar-se no 2º período da jornada.

Art. 3º Faz parte integrante desta Portaria o Anexo Único.

Art. 4º Os efeitos desta Portaria não se aplicam aos serviços que, por sua natureza e interesse público, não possam ser interrompidos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 15 de janeiro de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 15 de janeiro de 2025.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

Anexo Único - Quadro Oficial de Feriados Municipais, Estaduais, Federais e Pontos Facultativos em 2025

Evento																								
	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
	DM	DS	DM	DS	DM	DS	DM	DS	DM	DS	DM	DS	DM	DS	DM	DS	DM	DS	DM	DS	DM	DS	DM	DS
Carnaval - PF					03-04	Ter- Qua																		
Sexta-feira da Paixão - FNM							18	Sex																
Páscoa							20	Dom																
São Benedito - FM							21	Seg																
Tiradentes - FN							21	Seg																
Trabalho - FN									1	Qui														
Corpus Christi - FM											19	Qui												
Soldado Constitucionalista - FE													9	Qua										
Emancipação Política da Cidade- PF													10	Qui										
Independência do Brasil - FN																	7	Dom						
Padroeira de Pindamonhangaba- FM																	8	Seg						
Padroeira do Brasil - FN																			12	Dom				
Dia do Servidor Público - PF																			28	Ter				
Finados - FN																					2	Dom		
Proclamação República - FF																					15	Sáb		
Dia Nacional de Zumbi e Consciência negra																					20	Qui		
Natal - FN																							25	Qua
Ponto Facultativo					03- 04- 05	Seg- Ter- Qua			02	Sex	20	Sex	10- 11	Qui- Sex					27	Seg	21	Sex	24- 26-31	Qua- Sex- Qua
Compensar																								
FN - Feriado Nacional			DM - Dia do mês, DS - Dia da semana												Marcelo Ribeiro Martuscelli Secretário de Administração									
FE - Feriado Estadual			Obs: Dia 1º de janeiro de 2026 - Ano Novo - Feriado Nacional																					
FM - Feriado Municipal			Dia 05/03/2025 - Ponto Facultativo Parcial - entrada 2º período da jornada																					
FNM - Feriado Nacional e Municipal			Quadro anexo à Portaria Geral nº 6.477, de 15 de janeiro de 2025.																					
Ricardo Alberto Pereira Piorino Prefeito Municipal																								